



PLANO DE CURSO

DISCIPLINA: IUS364 - Direito Administrativo II (SIGA: 7094)

PROFESSORES: ALEX MAGALHÃES (alexmagalhaes@ippur.ufrj.br)

PERÍODO: 2022.2 – de 29/08/2022 a 14/01/2023

CARGA HORÁRIA: 19 semanas letivas – 32 sessões – 64 horas/aula

HORÁRIOS: Quartas e Sextas-feiras – 1ª aula (13h30 – 15h10), sala a definir.

Recessos: 31/08; 07/09; 12 e 28/10; 02/11; 02 e 23/12.

OBJETIVOS:

- Estudar e debater os marcos legais da Administração Pública no Brasil.
- Promover a compreensão e a reflexão crítica sobre conceitos, institutos e ferramentas do Direito Administrativo.
- Apresentar e discutir suas repercussões práticas e desafios contemporâneos.
- Estimular a capacidade de análise a respeito do funcionamento do Estado, sua conformação, mecanismos de atuação, responsabilidade e formas de controle.

METODOLOGIA

A abordagem pedagógica será conduzida por meio de aulas expositivas, leituras dirigidas, realização de exercícios e de pequenos seminários.

Material audiovisual ou documental disponível online poderá ser utilizado a título sempre de complementação ou reforço das aulas e da bibliografia do curso.

UNIDADES DIDÁTICAS

1. Contratos Administrativos
2. Intervenção do Estado na Economia



3. Intervenção do Estado na Propriedade
4. Bens Públicos
5. Controle da Administração Pública
6. Responsabilidade Civil do Estado

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Unidade 1: Contratos Administrativos

- Particularidades das relações contratuais que envolvem o Estado.
- Formação, alteração, duração, prorrogação, renovação, inexecução e extinção dos contratos administrativos.
- Contratação Direta: fundamentos para a sua admissibilidade; hipóteses legais de dispensa e inexigibilidade de licitação.
- Contratos administrativos em espécie. Prestação de serviço, obra pública, fornecimento de bens, concessões (comuns e PPPs).

Unidades 2: Atuação / intervenção do Estado no domínio econômico

- Intervenção direta e indireta.
- Formas de intervenção: regulação, execução, fiscalização e fomento.
- Agências reguladoras.

Unidade 3: Intervenção do Estado na propriedade privada

- Propriedade e função social.
- Intervenções restritivas: limitações administrativas, ocupação temporária, requisição, servidão, tombamento, instrumentos urbanísticos, parcelamento do solo.
- Intervenção supressiva: desapropriação - características, modalidades e procedimentos.

Unidade 4: Bens públicos

- Conceitos básicos. Domínio público. Domínio eminente.



- Espécies.
- Regime jurídico.
- Aquisição, gestão, alienação.
- Titularidade, destinação e disponibilidade. Afetação.

Unidade 5: Controle da Administração Pública.

- Poder-dever de controle.
- Controle interno e externo.
- Entidades e órgãos controladores.
- Mecanismos de controle.
- Medidas cautelares adotadas pelos Tribunais de Contas.
- Controle judicial de políticas públicas.

Unidade 6: Responsabilidade Civil do Estado.

- Fundamentos.
- Teorias: subjetivas (culpa do serviço e responsabilização do agente) e objetivas (risco administrativo e risco integral).
- Responsabilidade por omissão.
- Excludentes de responsabilidade.
- Reparação dos danos.

CRONOGRAMA INICIAL

Apresentação do programa, discentes e docentes

- 02/09

Unidade 1:

- 09, 14, 16 e 21/09



Unidades 2:

- 23, 28 e 30/09; 05/10

Unidade 3:

- 07, 14, 19 e 21/10

Unidade 4:

- 26/10; 04, 16 e 18/11
- **07 a 11/11 – Semana dos 50 anos do IPPUR**

Unidade 5:

- 23, 25 e 30/11; 07/12

Unidade 6:

- 09, 14, 16 e 21/12

Seminários:

- 04, 06 e 11/01

Prova Final:

- 13/01: aplicação
- 14/01: resultados

CRITÉRIOS PARA ATRIBUIÇÃO DA NOTA:

A notação / avaliação será estruturada a partir da combinação das seguintes atividades:

*1ª nota: **Somatório dos exercícios realizados e seminário (40%):*** consistem em pequenos trabalhos, realizados em grupos de até 3 integrantes, a respeito de temas delimitados, passados em aula, a fim de serem apresentados oralmente na aula seguinte, com base em textos e/ou materiais audiovisuais a serem indicados.

*2ª nota: **Prova final (60%):*** consiste em avaliação dissertativa individual, a ser realizada na última semana de aula, englobando um item de cada uma das unidades da disciplina.



3ª nota: **Participação (1,0 ponto extra):** consiste na assiduidade, pontualidade, efetiva leitura da bibliografia da disciplina, participação qualificada nas aulas, e a satisfação do conjunto das condições estipuladas no programa da disciplina e ao longo das aulas.

• **Aprovação:** nota global igual ou superior a 5,0 pontos, obtida com base no somatório das notas recebidas nas atividades acima especificadas + frequência mínima de 50%.

OBSERVAÇÕES:

• A leitura prévia a respeito do tópico de cada aula e a participação nas mesmas são fortemente recomendadas como práticas essenciais para o bom aproveitamento do curso e o fortalecimento da formação discente.

Aula não substitui estudo!

• O cronograma e o planejamento das atividades poderão ser ajustados ao longo do semestre, conforme necessidades que se apresentem, buscando sempre serem feitas em acordo com o alunado.

BIBLIOGRAFIA GERAL DE REFERÊNCIA:

- CARVALHO FILHO, José dos Santos. Manual de direito administrativo. Editora Lumen Juris.
- DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito administrativo. Editora Atlas.
- JUSTEN FILHO, Marçal. Curso de Direito Administrativo. Editora Revista dos Tribunais.
- MELLO, Celso Antonio Bandeira de. Elementos de Direito administrativo. Editora Revista dos Tribunais.